



3	19.155.068/0001-78	ASSOCIACAO DE PROTECAO A INFANCIA NOSSO LAR	Itabira/MG	23000.010477/2015-93	1412/2017	Renovação	08/08/2015 a 07/08/2018	a
4	62.292.420/0001-46	ASSOCIAÇÃO DE AMOR A CRIANÇA ARCANJO RAFAEL	Santos/SP	23000.015491/2017-45	2010/2017	Renovação	11/10/2014 a 10/10/2019	a
5	43.542.687/0001-08	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ	Andradina/SP	71000.076972/2015-16	265/2018	Renovação	24/07/2015 a 23/07/2020	a

ANEXO II

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do(s) Processo(s) Arquivado(s)	Nota Técnica
1	62.292.420/0001-46	ASSOCIAÇÃO DE AMOR A CRIANÇA ARCANJO RAFAEL	Santos/SP	23000.040495/2017-61	2010/2017

PORTARIA Nº 144, DE 5 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam INDEFERIDOS os pedidos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo, por contrariarem requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, considerando os fundamentos contidos nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Caso discorde da decisão de indeferimento, as entidades terão o prazo improrrogável de 30 dias, a contar da data de publicação da decisão, para apresentar recurso, tendo em vista assegurar as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos termos estabelecidos no art. 26 da Lei nº 12.101, de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
1	68.738.467/0001-77	ASSOCIACAO NOVA ESPERANCA DE CURITIBA	Curitiba/PR	23000.009873/2015-78	138/2018
2	05.834.600/0001-79	CRECHE CRIANÇA CIDADADA DE PLANALTINA DISTRITO FEDERAL	Brasília/DF	71000.130312/2015-80	1162/2017
3	33.352.543/0001-27	SOCIEDADE DE EDUCACAO INTEGRAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Belo Horizonte/MG	23000.010310/2012-80	115/2018
4	25.643.412/0001-70	CRECHE CANTINHO FELIZ	Cambuquira/MG	23000.010440/2015-65	998/2017
5	96.523.063/0001-00	ASSOCIACAO MADRE TERESA DE CALCUTA	São Paulo/SP	71000.001297/2015-63	857/2017
6	03.696.900/0001-03	ASSOCIAÇÃO MARIA CAZETTA	Curitiba/PR	23000.013547/2017-27	898/2017
7	14.703.545/0001-79	EMBAIXADORES DA PREVENCAO - EP	Campinas/SP	23000.013388/2015-07	929/2017

PORTARIA Nº 145, DE 5 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam INDEFERIDOS os pedidos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo, por contrariar requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, considerando os fundamentos contidos nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º As instituições poderão apresentar proposta de celebração de Termo de Ajuste de Gratuidade - TAG, no prazo improrrogável de 30 dias a contar da data da presente publicação, conforme disposto no art. 17 da Lei nº 12.101, de 2009, e na Instrução Normativa MEC nº 02, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2013.

Art. 3º Alternativamente, caso discordem das motivações da decisão de indeferimento e não tenha interesse na assinatura do TAG, as entidades terão o prazo improrrogável de 30 dias, a contar da data de publicação da decisão, para apresentar recurso, tendo em vista assegurar as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos termos estabelecidos no art. 26 da Lei nº 12.101, de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
1	95.438.412/0001-14	ASSOCIAÇÃO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	Santa Cruz do Sul/RS	23000.011107/2012-21	90/2018

PORTARIA Nº 146, DE 5 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201405005	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PITAGORAS DE CAMPINA GRANDE	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA MARQUÊS DO HERVAL, 39, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB
2.	201405006	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PITAGORAS DE CAMPINA GRANDE	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA MARQUÊS DO HERVAL, 39, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB
3.	201415863	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DE JATAÍ ESTÁCIO JATAÍ	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA	RUA VISTA ALEGRE, 261, SETOR PLANALTO, JATAÍ/GO
4.	201415874	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DE JATAÍ ESTÁCIO JATAÍ	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA	RUA VISTA ALEGRE, 261, SETOR PLANALTO, JATAÍ/GO
5.	201508004	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE NOVOESTE	NOVOESTE EDUCACIONAL LTDA - EPP	RUA RUI BARBOSA, 1792, CENTRO, CAMPO GRANDE/MS
6.	201405007	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PITAGORAS DE CAMPINA GRANDE	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA MARQUÊS DO HERVAL, 39, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB
7.	201415878	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DE JATAÍ ESTÁCIO JATAÍ	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA	RUA VISTA ALEGRE, 261, SETOR PLANALTO, JATAÍ/GO
8.	201507818	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE IMPETRATRIZ	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA MINAS GERAIS, 903, TRÊS PODERES, IMPETRATRIZ/MA
9.	201700907	PEDAGOGIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	INSTITUTO SULMATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO SUL MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR	RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 63, - ATÉ 964/965, CENTRO, CAMPO GRANDE/MS
10.	201405008	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PITAGORAS DE CAMPINA GRANDE	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA MARQUÊS DO HERVAL, 39, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB
11.	201415828	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DE JATAÍ ESTÁCIO JATAÍ	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA	RUA VISTA ALEGRE, 261, SETOR PLANALTO, JATAÍ/GO

12.	201415845	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DE JATAÍ ESTÁCIO JATAÍ	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA	RUA VISTA ALEGRE, 261, SETOR PLANALTO, JATAÍ/GO
13.	201700906	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO SULMATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO SUL MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR	RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 63, - ATÉ 964/965, CENTRO, CAMPO GRANDE/MS
14.	201700905	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	INSTITUTO SULMATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO SUL MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR	RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 63, - ATÉ 964/965, CENTRO, CAMPO GRANDE/MS
15.	201507820	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE IMPETRATRIZ	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA MINAS GERAIS, 903, TRÊS PODERES, IMPETRATRIZ/MA
16.	201700904	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO SULMATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO SUL MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR	RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 63, - ATÉ 964/965, CENTRO, CAMPO GRANDE/MS
17.	201700908	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO SULMATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO SUL MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR	RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 63, - ATÉ 964/965, CENTRO, CAMPO GRANDE/MS
18.	201507819	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE IMPETRATRIZ	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA MINAS GERAIS, 903, TRÊS PODERES, IMPETRATRIZ/MA
19.	201602325	RADIOLOGIA (Tecnológico)	30 (trinta)	INSTITUTO D'OR DE PESQUISA E ENSINO	INSTITUTO D'OR DE PESQUISA E ENSINO	RUA DINIZ CORDEIRO, 30, 3º ANDAR, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO/RJ

PORTARIA Nº 147, DE 5 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Sancionador - Processo MEC nº 23709.000002/2018-64.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, em atenção ao disposto nos arts. 206 e 209 da Constituição, 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 1º ao 3º e 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, 2º, 48 e 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, 56 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 04/2018-CGSE/DISUP/SERES/MEC, inclusive como motivação, resolve:

Art. 1º Fica instaurado Procedimento Sancionador para aplicação de penalidade à FACULDADE FORTIUM SÃO SEBASTIÃO (Cód. 1739), mantida pelo Centro de Ensino Superior do Centro Oeste Ltda (cód. 1151) - CNPJ 03.383.280/0001-52, com sede em Brasília - DF.

Art. 2º Seja aplicada medida cautelar de sobrestamento do Processo e-MEC nº 20072965 de seu recredenciamento.

Art. 3º Seja notificada e intimada a Instituição, atendendo ao art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias

Art. 4º Seja efetivada a notificação por meio da publicação desta portaria no Diário Oficial da União e por meio eletrônico através de e-mail e pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC.

Art. 5º Fica designado o Titular da Coordenação-Geral de Supervisão Estratégica, desta SERES/MEC, para condução do Processo Administrativo instaurado.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 234, DE 5 DE MARÇO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 24/04/2018, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2016, DOU de 25/02/2016, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 537, DOU de 24/04/2017.

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Departamento: DEPTO. DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL
Área de Conhecimento: MED B56-Med. Legal; MED 146-Odont. Legal e MED 142-Med. Legal (Curso de Direito)
Classe: AUXILIAR Regime de Trabalho: 20 Horas

LORENE LOUISE SILVA PINTO

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA 319-R, DE 1º DE MARÇO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere O ART. 39, XXI, DO REGIMENTO GERAL DA UFRN, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO, por fim, o Edital nº 009/2016; resolve:

Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, de que trata o Edital nº 009/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, homologado através da Resolução nº 20/2017-CONSEPE, publicada no DOU nº 52, de 16/03/2017, Seção 1, página

16; Resolução nº 42/2017-CONSEPE, publicada no DOU nº 66, de 05/04/2017, Seção 1, página 18-19; Resolução nº 46/2017-CONSEPE, publicada no DOU nº 72, de 18/03/2017, Seção 1, página 22 e Resolução nº 59/2017-CONSEPE, publicada no DOU nº 93, de 17/05/2017, Seção 1, página 22.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA**

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
E GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 159, DE 2 DE MARÇO DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.005354/2018-31 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências Exatas e Educação - CEE/ENU, instituído pelo Edital nº 15/DDP/PRODEGESP/2018, de 15 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 32, Seção 3, de 16/02/2018.

Área/Subárea de conhecimento: Ensino/Ensino de Química
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Ingrid Nunes Derossi	8,37

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 164, DE 5 DE MARÇO DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.000756/2018-49 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB/JOI, instituído pelo Edital nº 07/DDP/PRODEGESP/2018, de 25 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 19, Seção 3, de 26/01/2018.

Área/Subárea de conhecimento: Engenharias/Engenharia de Transportes/Operação de Sistemas de Transportes/Planejamento de Transportes.

Áreas afins: Engenharia de Produção/ Engenharia Naval.
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Samuel Sembalista Haurelhuk	9,00
2º	German Gregório Monterrosa Ayala Filho	7,15
3º	Robert Borba Silva	7,03
4º	Virgínia de Almeida Santos	7,01

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 165, DE 5 DE MARÇO DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.000758/2018-38 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB/JOI, instituído pelo Edital nº 07/DDP/PRODEGESP/2018, de 25 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 19, Seção 3, de 26/01/2018.

Área/Subárea de conhecimento: Engenharia Elétrica/ Teoria Geral dos Circuitos Elétricos.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Marcos Vinícius Bressan	9,13
2º	Hilário Grotto Junior	7,00

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 166, DE 5 DE MARÇO DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.004051/2018-09 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Libras - LSB/CCE, instituído pelo Edital nº 15/2018/DDP, de 15 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 32, Seção 3, de 16/02/2018.

Área/Subárea de conhecimento: Linguística Aplicada/ Estudos da Tradução.

Áreas afins: Linguística.
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Marilyn Mafra Klant	8,22
2º	João Gabriel Duarte Ferreira	7,76
3º	Walquiria Peres de Amorim	7,63

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

Ministério da Fazenda

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DESPACHO DE 2 DE MARÇO DE 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 08/2016

Objeto: Apuração de eventuais irregularidades relacionadas à possível inobservância de deveres fiduciários de administradores da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - no que concerne à Contratação de construção dos Navios-Sonda Petrobras 10000, Vitória 10000 e Pride DS-5. Assunto: Pedido de unificação de prazo para apresentação de defesa.

Acusados	Advogados
Almir Guilherme Barbassa	Nelson Laks Eizirik OAB/RJ 38.730
Guilherme de Oliveira Estrella	Nelson Laks Eizirik OAB/RJ 38.730
Ido Luís Sauer	Não constituiu advogado
José Sérgio Gabrielli de Azevedo	Carlos Roberto Siqueira Castro OAB/ DF 20.015
Maria das Graças Silva Foster	Nelson Laks Eizirik OAB/RJ 38.730
Nestor Cunat Cervero	Murilo Varasquim OAB/PR 41.918
Paulo Roberto Costa	João Mestieri OAB/RJ 13.645
Renato de Souza Duque	Não constituiu advogado